## DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

## RESOLUÇÃO Nº 2738/92-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1987, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público tivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, cons tante do processo nº 030.001985/91, por unanimidade,

## RESOLVE:

- 1. Negar provimento ao recurso apresentado Via ção Alvorada Ltda, referente à multa de Cr\$ 47.129,50 (quarenta sete mil, cento e vinte nove cruzeiros e cinquenta centavos), lhe fora aplicada através da O.S. nº 508/91-DF-DTU/ST.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

Brasilia, 13 de março de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO Presidente

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES

Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO

Membro

LIMA/SIMÕES

Membro

JOSÉ RIBELRO CARNEIRO NETO Membro

ADALB'E Membr/o

DELMÉLO NASCIMENTO ANTONIO

MÁRIO ALVES DOS ANJOS

Membro